

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

1. OBJETO

PA CARREGADEIRA / XCMG LW300KV

1.1. Especificação

PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA / XCMG - LW300KV

1.2. Quantidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	OLEO GENUINO XCMG 15W40	UN	2
2	OLEO GENUINO XCMG 90	UN	3
3	TAMPA RESPIRO – LW300 KV	UN	1
4	FILTRO A/C LW 300 KV - BR	UN	1
5	ROST OFF MECHANIC	UN	1
6	LIMPA CONTATO	UN	1
7	LIMPA AR CONDICIONADO 145 ML	UN	1
8	KIT FILTRO DE AR DO MOTOR	UN	1
9	FILTRO TRANSMISSÃO	UN	1
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UN	1
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL D638	UN	1
13	FILTRO DE CABINE SECUNDARIO	UN	1
14	MAO DE OBRA	SV	1

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças para e contratação de mão de obra para a manutenção do veículo: PA CARREGADEIRA / XCMG LW300KV

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 8.189,36

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (___30___) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do técnico responsável

Declaração de Responsabilidade pela Pesquisa de Preços

Eu FABRICIO RODRIGUES BINO, servidor(a) público(a), lotado(a) no Setor de FROTAS, na função de GESTOR DE FROTAS, residente e domiciliado(a) nesta cidade, declaro que os preços previstos nesse processo foram cotados entre os dias 06/10/2025 a 15/10/2025, com empresas do ramo atinente ao objeto a ser contratado e (indicar as outras fontes, se for o caso) e somente a empresa EXTRA MAQUINAS ,do referido orçamento , é autorizada na região a prestar revisão por garantia pela concessionária XCMG.

Agudos, 15 de outubro de 2025

(assinatura do Servidor)